



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 139/2019

DATA: 21-05-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

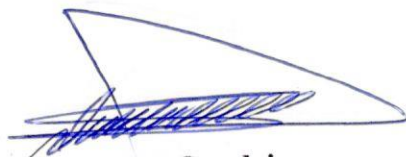
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123574/1	Celia Pereira Rodrigues Dente	Zeladora	II	07	12-05-2019
123570/1	Elisabete Zago	Psicóloga	I	58	02-05-2019
123573/1	Israel Reis Bento	Motorista	I	19	10-05-2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de maio de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 84 Data: 22/05/19 - Edição: 1761
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____